



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 29

04 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

Índice	
Atos da PROAD	Página 01
TOTAL DE PÁGINAS:	02



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).
www.transparencia.gov.br

MENSAGENS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PROAD divulga, na íntegra, neste Boletim o Edital PROAD Nº 122/2011 - Concurso Público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação e Portaria PROAD Nº 648 – Homologa resultado seleção professor substituto.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

EDITAL PROAD Nº 122, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

A Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal (APMP) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 318, de 23 de julho de 2010, torna público o presente **Edital Complementar**, conforme estabelecido no Edital PROAD nº 66, de 27 de junho de 2011, publicado no DOU de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre **novo cronograma** para os concursos públicos destinados ao provimento de cargos técnico-administrativos em educação do quadro de pessoal efetivo desta Universidade, regido pelo Edital PROAD nº 62, de 30 de maio de 2011, publicado no DOU de 01 de junho de 2011.

1. DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

1.1. O comprovante definitivo de inscrição estará disponível na Internet para todos os candidatos a partir do dia **17/10/2011**, no endereço www.concurso.ufop.br.

1.2. No comprovante definitivo de inscrição, constarão os dados relativos ao horário e local das provas, que serão realizadas no dia **29/10/2011**, bem como outras orientações necessárias.

1.3. O comprovante definitivo de inscrição deverá ser apresentado no local de realização das provas, juntamente com o documento de identidade utilizado para inscrição.

1.4. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar o documento de identidade utilizado para a inscrição. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, apresentando outro documento de identificação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 29

04 de outubro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

2. DAS PROVAS

2.1. A parte escrita da prova de Conhecimento Específico será realizada no dia **29/10/2011**, das 14 as 18 horas, na cidade de João Monlevade, em local a ser informado no comprovante definitivo de inscrição, conforme consta do item 1.2 deste Edital.

2.2. A parte prática da prova de Conhecimento Específico será aplicada a partir do dia **30/10/2011**, a partir das 8h, conforme cronograma a ser divulgado no dia **19/10/2011**, nos laboratórios do ICEA/UFOP, no campus de João Monlevade (MG).

3. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

3.1. O resultado final do Concurso será divulgado no site da UFOP no dia **16/11/2011** e homologado pelo Conselho Universitário da UFOP.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Eventuais questionamentos sobre o conteúdo das provas (questões discursivas, de múltipla escolha ou práticas) deverão se encaminhados por e-mail (concursotae@proad.ufop.br) até às 16 horas do dia **02/11/2011**. Serão desconsiderados os questionamentos recebidos fora do prazo estabelecido neste item.

4.2. Quaisquer informações complementares a este Edital serão divulgadas no endereço www.concurso.ufop.br.

Sônia de Fátima Passos
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal

PORTARIA PROAD Nº 648, DE 03 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 4532-2011-0;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 113/2011, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Patologia Geral, em que foi aprovada a candidata Isabela Ferreira Gontijo Amorim. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Fim da publicação **

Página 2 de 2